Minuta de Plano de Trabalho

NOTA EXPLICATIVA: O plano de trabalho deverá ser previamente negociado entre os parceiros, o que pressupõe que ambos estejam de acordo com o seu conteúdo. Já em caso de apoio por fundação de apoio, esta também deverá anuir com o conteúdo do plano de trabalho, sobretudo no que diz respeito ao plano de execução financeira.

1. DADOS DOS PARTÍCIPES

Razão Social: Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).
CNPJ: 17.217.985/0001-04.
Endereço: Av. Antônio Carlos, 6627, Pampulha, CEP 31.270-901, Belo Horizonte, MG.
Representante legal: Sandra Regina Goulart Almeida.
Cargo: Reitora.
Telefone: (31) 3409-4124
E-mail: chefia@gabinete.ufmg.br.

Identificação do Partícipe 2
Razão Social:
CNPJ:
Endereço:
Representante legal:
Cargo:
Telefone:
E-mail:

Identificação do Partícipe 3 – Fundação de Apoio
Razão Social:
CNPJ:
Endereço:
Representante legal:
Cargo:
Telefone:
E-mail:

COORDENAÇÃO DO PROJETO - UFMG
Coordenador(a):
SIAPE: Telefone: (31)
E-mail:
Setor de lotação:

COORDENAÇÃO DO PROJETO - PARCEIRO
Coordenador(a):

Telefone: (31)
E-mail:
Setor de lotação:

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto:
Tipo: Projeto de Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação
Área de conhecimento:

3. CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO

3.1 Objetivos gerais:
X (descrever os objetivos gerais)

3.2 Objetivos específicos:
X (descrever os objetivos específicos)

4. JUSTIFICATIVA PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO
(Apresentar as justificativas para a execução do objeto do acordo de parceria).

NOTA EXPLICATIVA: Aqui, devem ser descritas as razões pelas quais é relevante a execução do objeto do acordo de parceria, indicando a motivação de ordem técnica ou acadêmica e expondo a conveniência e a oportunidade da execução do projeto.

5. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS

5.1 Pela ICT Pública
(Descrever quais laboratórios da ICT participarão do projeto e qual ficará responsável por cada atividade)

.5.2 Pelo Parceiro
(Descrever quais atividades serão desenvolvidas pelo parceiro).

5.3 Atividades CONJUNTAS (se for o caso)
(Descrever as eventuais atividades a serem realizadas por ambos os parceiros)

NOTA EXPLICATIVA: O parceiro poderá participar apenas na qualidade de financiador do projeto, mediante o aporte de recursos estritamente financeiros, neste caso o item 5.3 supra deverá ser excluído.

6. DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

(Descrever eventual tecnologia pré-existente a ser utilizada para o desenvolvimento do projeto. Preencher com dados da(s) tecnologia(s) dos parceiros que serão utilizadas no projeto. Pode ser pedido de patente, notificação de invenção, know-how, etc.

Exemplo de texto: Para o desenvolvimento do projeto serão acessadas as seguintes tecnologias pré-existentes, disponibilizadas pela UFMG: 1) Completar nome da tecnologia;

OU

Exemplo de texto: Para o desenvolvimento do projeto não serão acessadas tecnologias pré-existentes, disponibilizadas pela UFMG

(Descrever os possíveis direitos de propriedade intelectual passíveis de proteção em decorrência da execução do projeto)

Exemplo de texto: O projeto envolve as seguintes atividades de pesquisa científica e tecnológica e de desenvolvimento de tecnologia, produto, serviço ou processo, quais sejam:

7. RESULTADOS ESPERADOS: METAS E INDICADORES

(Descrever as metas e os indicadores)

NOTA EXPLICATIVA: Listar quais são as metas que se pretende atingir com o projeto. As metas devem ser específicas, mensuráveis, passíveis de serem atingidas e executadas dentro de um período determinado, considerando os riscos inerentes aos projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação.

Metas a serem atingidas	**Prazos previstos para execução (mês de execução)**	**Indicadores (parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas)**

8. MEIOS A SEREM EMPREGADOS PELOS PARCEIROS PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO

NOTA EXPLICATIVA 1: Aqui devem ser descritos os recursos, financeiros e não financeiros, a serem empregados pelos parceiros para a execução do projeto, atendendo ao disposto no art. 35, § 1º, III, do Decreto nº 9.283, de 2018.

8.1 Recursos Humanos

Nome	SIAPE/CPF e Cargo	Atividade

8.2 Recursos Financeiros

(Relacionar os recursos financeiros aplicáveis)

Ex: O presente projeto prevê o aporte de recursos financeiros por pelo partícipe XXXXXXX, no valor de R$ XXXXXXXXX.

8.3 Infraestrutura de cada um dos parceiros a ser utilizada na execução do projeto

(Descrever a infraestrutura destinada à execução do projeto)

NOTA EXPLICATIVA: Aqui deve constar a lista dos laboratórios, equipamentos e demais insumos de cada parceiro, os quais serão diretamente utilizados na execução do projeto.

Exemplo de texto: Na UFMG, este projeto será executado no Laboratório XXXXXXXXX. A seguir, são listados as instalações e equipamentos da UFMG a serem utilizados neste projeto:

8.3.3 Instalações e equipamentos da UFMG

Equipamento	Valor (R$)

8.3.4 Instalações e equipamentos do Parceiro

Equipamento	Valor
Total	**R$**

8.3.4 Materiais de consumo da UFMG

Materiais	Unidade	Valor Unitário	Estimativa de uso	Valor Total

8.3.5 Materiais de consumo do Parceiro

Materiais	Unidade	Valor Unitário	Estimativa de uso	Valor Total

9. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO

NOTA EXPLICATIVA: A data de início dos trabalhos será contada a partir da data de assinatura do Acordo de Parceria, ou seja, o mês 1 inicia com a assinatura do Acordo de Parceria e assim sucessivamente, e o seu término se dará após xx meses.

Ações – Primeiro Ano	**Meses**											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	1	1	12
Assinatura do Acordo de Parceria/Convênio/Termo de Cooperação												

Ações – Segundo Ano	**Meses**											
	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24

Ações – Terceiro Ano	**Meses**

	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36

10. PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

10.1. Gestão dos recursos pela Fundação

Recursos administrados pela Fundação			
Serviços de Terceiros – Caracterização			
Despesas	Horas	Custo	
Sub-total 1			
Material de consumo			
Produto	Custo unitário (R$)	Quantidade	Preço (R$)
Subtotal 2			
Material permanente			
Produto	Custo unitário (R$)	Quantidade	Preço (R$)
Subtotal 3			
Recursos Humanos			
Bolsas*	Tempo do projeto – meses	Valor (R$)	Total (R$)
Nome Professor: SIAPI			
Nome Estudante: CPF:			
Subtotal 4			
Despesas Administrativas			

Despesas Operacionais da Fundação	
Sub-total 5	
Ressarcimento e/ou contrapartida financeira pelo uso da estrutura e capital intelectual da Universidade para Administração Central (2%) **	
Ressarcimento e/ou contrapartida financeira pelo uso da estrutura e capital intelectual da Universidade(mínimo de 10%)***	
Valor Total do Projeto (Sub-total 1+2+3+4+5)	R$

**As bolsas de alunos e pesquisadores para o presente projeto serão caracterizadas como bolsa de estímulo à inovação, com base no art. 9°, §1° e §4° , da Lei n° 10.973/2004. As bolsas serão caracterizadas como doação e não poderão configurar contraprestação de serviços e nem vantagem para o doador.*
***Valor harmonizado com o limite estabelecido no art. 74, do Decreto no 9.283/2018 que regulamenta a Lei de Inovação, que poderão prever a destinação de até quinze por cento do valor total dos recursos financeiros destinados à execução do projeto, para cobertura de despesas operacionais e administrativas necessárias à execução desses acordos, convênios e contratos.*
****De acordo com a Resolução 13/2022, em seus artigos 11 e 12, determinam que, do valor total dos recursos obtidos na realização das Atividades Acadêmicas abrangidas, um percentual será repassado para a UFMG como forma de ressarcimento e/ou contrapartida financeira pelo uso da estrutura e capital intelectual da Universidade.*

10.2 Cronograma de Desembolso

Mês	***Valor do repasse (R$)***
1	
2	
3	
4	

5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
Total anual	

E por estarem assim justas e acordadas, os parceiros declaram e concordam que a assinatura será efetuada em formato eletrônico. Os parceiros reconhecem a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia deste Acordo e seus termos.

Belo Horizonte/MG, data e hora da última assinatura digital.

Cidade/UF, dia de mês de ano.

Pela ICT:
Nome do responsável pela área técnica
Cargo

Pelo(s) Parceiro:
Nome do responsável
cargo

Pela Fundação de Apoio:
Nome do responsável
cargo